

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.794, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006

DETERMINA A EXPEDIÇÃO DE
LICENÇA PRÉVIA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 26/12/2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/203.777/2005, referente ao requerimento de Licença Prévia da empresa MPC MINERAÇÃO, PESQUISA E COMÉRCIO LTDA. para as obras de construção do terminal portuário, dragagem da bacia de evolução, abertura do canal de acesso e aterro para implantação de retroporto denominado Porto do Açú, localizado no município de São João da Barra,

CONSIDERANDO a Audiência Pública realizada em 12/12/2006,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico elaborado pelo Grupo de Trabalho criado para análise do Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça Licença Prévia para a empresa MPC MINERAÇÃO, PESQUISA E COMÉRCIO LTDA. para as obras de construção do terminal portuário, dragagem da bacia de evolução, abertura do canal de acesso e aterro para implantação do retroporto denominado Porto do Açú, localizado no município de São João da Barra.

Art. 2º – Os empreendedores deverão apoiar um projeto técnico de implantação na região de uma unidade de conservação sem que, nos termos da legislação vigente, esta unidade venha a interferir com a área do entorno do projeto ora licenciado.

Art. 3º – Os empreendedores deverão aplicar 0,5% (meio por cento) do valor do investimento do projeto em projetos de saneamento e recuperação ambiental a ser aplicado no município de São João da Barra, diretamente afetado pelo empreendimento, adicionalmente aos 0,5% (meio por cento) da Lei do SNUC.

Art. 4º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2006

JOSÉ PAULO JUNQUEIRA LOPES
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 27/12/06.